

# Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Uruguaiana



### 2º PERÍODO LEGISLATIVO - 4º SESSÃO LEGISLATIVA -

#### 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### **REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 64/2016**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 09h45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 64ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: João Adalberto da Rosa e Silva - Presidente; Rafael da Silva Alves - Vice-presidente, Josefina Soares Brüggemann -1ª Secretária; Antônio Egídio Rufino de Carvalho - 2º Secretário, Jussara Osório de Almeida - 3ª Secretária, Carlos Eduardo Espíndola Alves, Irani Coelho Fernandes, José Fernando Tarragó, Luis Gilberto de Almeida Risso, Rafael da Silva Alves e Ronnie Peterson Colpo Mello. Deixou de comparecer o Vereador Marcelo Cardoso Lemos. À hora estabelecida, o presidente Ver. João Adalberto da Rosa e Silva, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e solicitou que, conforme Resolução nº 13/02, a Ver.ª Josefina Soares Brüggemann realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 124 - Versículos de 1 a 4 (Deus, nosso protetor e libertador) e na sequência realizasse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada na íntegra. Na sequência da reunião, o presidente, ver. João Adalberto da Rosa e Silva, saudou os presentes, Sr. Renato Corrêia, presidente do Sindisaúde, Sr. Giovane Cravo, administrador do Santa Casa, e os trabalhadores ambulantes da aduana, que solicitaram a participação de um representante na reunião, sendo aprovada. Na sequência, solicitou à Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes na ORDEM DO DIA: foi aprovada a proposição protocolada sob o nº.: 1203. Também foi aprovado o requerimento verbal da vereadora Jussara Osório de Almeida que solicitou envio de ofício ao executivo municipal, bem como do ver. Irani Fernandes, subscrito pelos vereadores do PP, PSD, REDE, PMDB, fazendo solicitações ao DNIT. Estes requerimentos para tornar-se efetivos deverão ser convalidados no Protocolo da Casa até as 9h do dia dezoito do mês de novembro, conforme preceitua o Art. 146, §4º do Regimento Interno. Participou da reunião o Sr. Flávio Fernandes da Silva relatando os problemas que estão enfrentando ao trabalhar na aduana, solicitando auxílio desta Casa. Às 10h30min, conforme requerimento verbal nº 1111/2016, de autoria do Ver. Fernando Tarragó, participou da reunião o Sr. Giovane Cravo, diretor administrativo do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana que explanou sobre o valor da contratualização do Estado com a Santa Casa dentre outras questões, como a saúde financeiras da instituição. Foi interrompida a reunião para um registro fotográfico. Retomada a reunião, foi solicitado pelo presidente a inclusão na



# Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Uruguaiana



pauta de dois ofícios do Poder Executivo, protocolados respectivamente sob os nos 1212/LEG/2016 e 1213/LEG/2016, sendo o primeiro um convite para o Sorteio do Programa IPTU premiado que ocorrerá no dia 18 do corrente, às 10h, e o segundo, a solicitação da participação em reunião ordinária na terça-feira, de um técnico para explanar sobre a bilhetagem eletrônica do trasporte público de passageiros em nossa cidade. O Presidente colocou em votação a inclusão da pauta o segundo documento, o qual foi rejeitado. Será encaminhado, em regime de urgência, às Comissões Técnicas da Casa, o Projeto de Lei nº 134/2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado sob o nº 1207/LEG/2016 que "Autoriza a concessão de benefícios, com recursos do Fundo Municipal de Desporto, às entidades que menciona". Foram apreciados em Discussão e Votação Unicas: Parecer nº 18.420, protocolado sob o nº 967/2016/LEG, de autoria do TCE/RS, "Parecer Favorável ao Processo de Contas do Exercício 2013 do Governo do Executivo Municipal de Uruguaiana", aprovado com nove votos sim e duas ausências; Projeto de Lei nº 096, protocolado sob o nº 1039/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispões sobre a contratação, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana" que foi aprovado. Foi apreciado em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 34/2016, de autoria do Ver. Irani Fernandes, protocolado sob o nº 981 que "Declara de Utilidade Pública o caminho Azul - Grupo de Pais e Amigos de Autistas de Uruguaiana", sendo aprovado com nove votos sim e duas ausências; Projeto de Resolução nº 03/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 26, de 21 de novembro de 2014, e dá outras providências" sendo aprovado. Foi interrompida a reunião para um registro fotográfico com a Sr. Glades Almeida. Retomada a reunião, foram aprovadas as seguintes **MOÇÕES** protocoladas sob os nos: 1192, 1193, 1198, 1199/2016, e as **INDICAÇÕES** de autoria do Ver. Luis Gilberto de Almeida Risso, protocoladas sob os nºs 1200 e 1201/2016. Também foram aprovados os **CONVITES** protocolados sob os nºs 1210, 1147/2016. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** \* **Do Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs 1194, 1195, 1204, 1205, 1206/2016. \* **De diversos**: ofícios protocolados sob os nºs 1197, 1202, 1208. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** \*Ao Executivo: ofícios protocolados sob os nºs 457 a 463/2016 \*A Diversos: ofício protocolado sob o nºs 766 a 770/2016. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o presidente ver. João Adalberto da Rosa e Silva, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, **Auxiliar Técnico Legislativo**, digitei a presente ata. Sala Vereador Ramão Barbat Filho, aos dezessete dias do mês de novembro de